



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023

Autor: YAN LOPES DE ALMEIDA

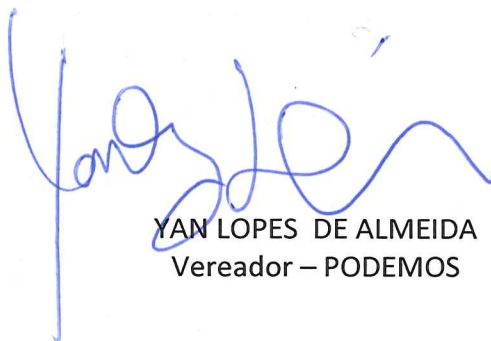
Fica modificado o § 3º do Art. 1º do Projeto de Resolução nº 14 de 2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....
.....

§ 3º Poderão tramitar até o limite de 10 (dez) Frentes Parlamentares por Legislatura, sendo limitada uma propositura dessa natureza para cada Parlamentar (NR).”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”
24 de outubro de 2023.



YAN LOPES DE ALMEIDA
Vereador – PODEMOS

